SCZ Scalzilli administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Novembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações da Recuperanda — 7
5. Passivo Concursal — 8
6. Faturamento — 9
7. Obrigações Sociais e Fiscais — 10
8. Quadro de colaboradores — 12
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 13

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de setembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

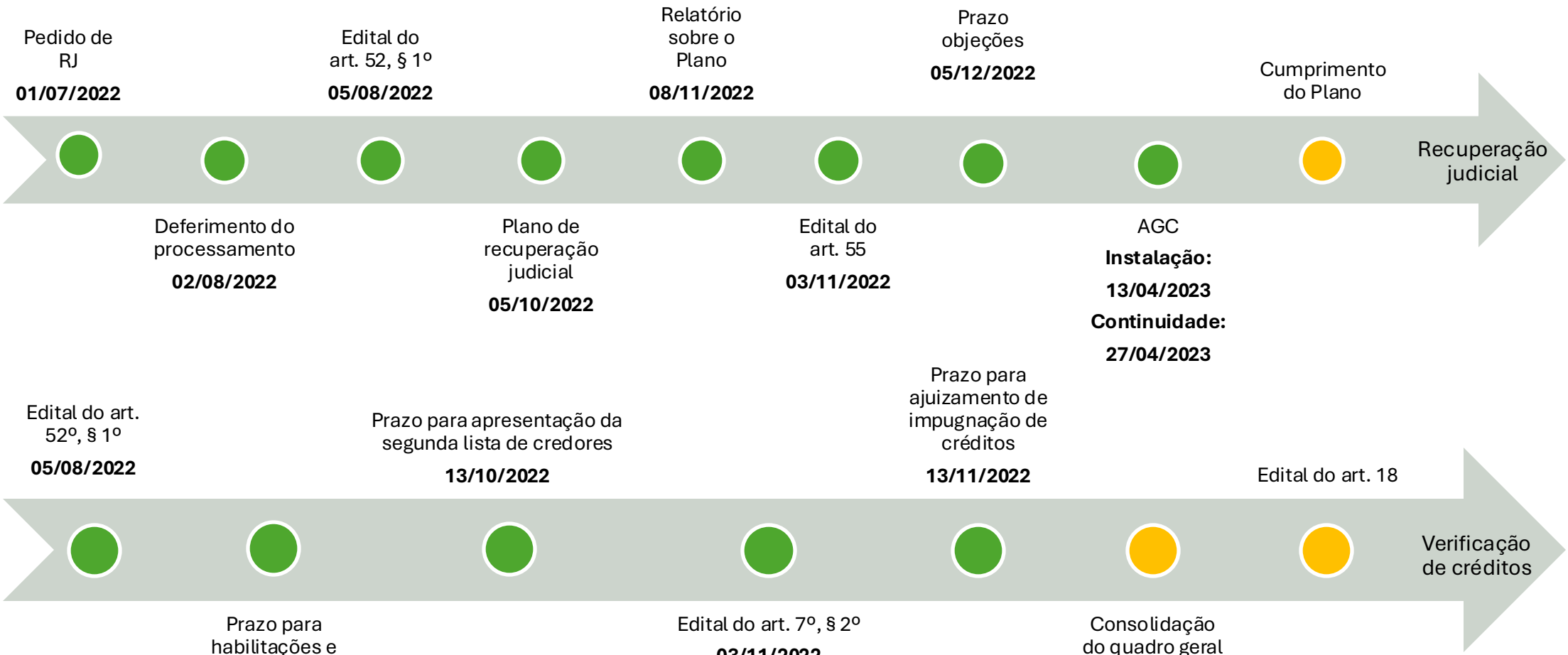

3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- O credor Paulo Volmir da Silva requereu habilitação nos autos (Evento 1207).
- No Evento 1209, foi juntado ofício do Registro de Títulos e Documentos, informando registro do Contrato Particular de Alienação Fiduciária de Bem Móvel e outras avenças.
- A Administração Judicial se manifestou requerendo a intimação da Recuperanda, a fim de proceder com a inclusão dos credores José Carlos Kinast, Cícero de Souza Simão e Jardel de Oliveira da Silva, em seu cronograma de pagamentos, em conformidade com as diretrizes previstas no Plano de Recuperação Judicial. Requereu, ainda, o indeferimento do pedido de habilitação formulado pela credora Dominalog Express Logística Integrada Ltda., no polo passivo dos autos, bem como sua intimação para ciência de sua já existente inclusão na lista de credores, ressaltando a desnecessidade de novo cadastramento na presente recuperação judicial (Evento 1210).
- A Recuperanda apresentou Embargos de Declaração no Evento 1211.
- O credor Jones da Silva apresentou Embargos de Declaração (Evento 1218).
- A credora Multiplike Fundo de Investimento em Direitos, requereu a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos e juntar documentos comprobatórios relativos às rubricas apresentadas (Evento 1223).
- No Evento 1224, a Administração Judicial opinou pela rejeição dos Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda no Evento 1211.
- A credora Santa Cruz Companhia Securitizadora S.A., requereu habilitação nos autos (Evento 1226).

3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- No Evento 1228, o juízo proferiu decisão que rejeitou os Embargos de Declaração interpostos pela Recuperanda (Evento 1211) e pelo credor Jones da Silva (Evento 1218). Ademais, intimou a Recuperanda a prestar esclarecimentos e a juntar documentos comprobatórios, conforme requerido pelo credor Multiplike (Evento 1223), bem como a comprovar a inclusão dos credores José Carlos Kinast, Cícero de Souza Simão e Jardel de Oliveira da Silva no cronograma de pagamentos, nos termos do Plano de Recuperação Judicial para a Classe I. Por fim, indeferiu o pedido de habilitação no polo passivo formulado pela credora Dominalog Express Logística Integrada Ltda. (Evento 1188).

4. Informações da Recuperanda

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

5. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R$ 41.223.292,67, distribuídos em 209 credores da Classe I, 3 credor da Classe II, 240 credores da Classe III e 256 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

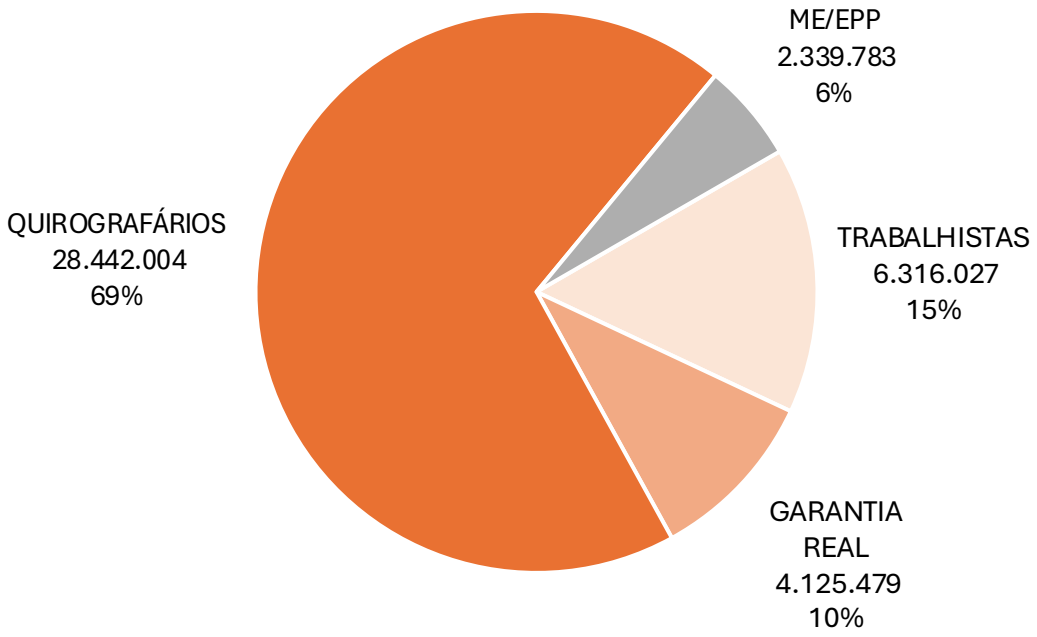

Os 10 maiores credores representam 43% do crédito (R$ 17,7 milhões), e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.	2.727.260
QUIROGRAFÁRIOS	ITAU UNIBANCO S.A.	2.433.378
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S A CAXIAS DO SUL - RS	2.009.661
QUIROGRAFÁRIOS	EVOQUE SECURITIZADORA S.A.	2.006.117
TRABALHISTAS	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	1.747.176
QUIROGRAFÁRIOS	DLR CAPITAL SECURITIZADORA S.A	1.647.642
QUIROGRAFÁRIOS	GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.	1.588.129
QUIROGRAFÁRIOS	GMS SECURITIZADORA S.A	1.241.660
QUIROGRAFÁRIOS	DLR CAPITAL FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.170.053
QUIROGRAFÁRIOS	CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO	1.169.956

6. Faturamento

A receita bruta da Recuperanda demonstrou um aumento de R$ 10,7% em comparação ao mês anterior, finalizando a competência analisada com o montante de R$ 5 milhões.

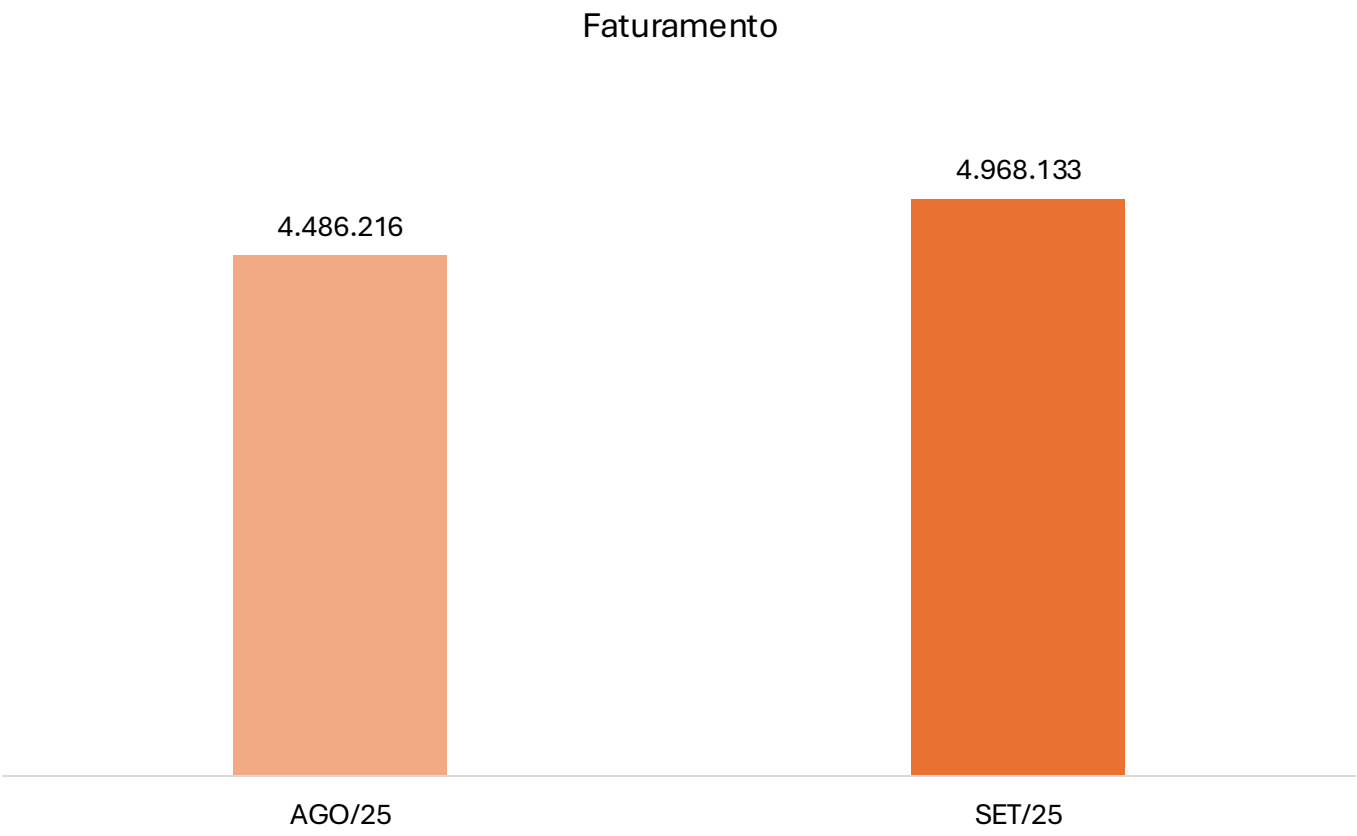

7. Obrigações Sociais e Fiscais

Obrigações Sociais

O grupo "Obrigações Sociais" abrange encargos trabalhistas e previdenciários da Empresa, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

No mês, o saldo contábil do grupo era de R$ 8,1 milhões, sendo composto majoritariamente por "INSS a Recolher-RJ", na monta de R$ 5,7 milhões.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
FGTS A RECOLHER	102.274	101.893
INSS A RECOLHER	1.040.422	1.100.693
COFINS A RECOLHER	408.749	408.749
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	27.383	28.725
INSS A RECOLHER-RJ	5.723.278	5.723.278
FGTS A RECOLHER-RJ	764.271	754.696
TOTAL	**8.066.377**	**8.118.034**

Conforme registrado no RMA anterior, a Administração Judicial questionou a Recuperanda acerca da transferência dos impostos federais previdenciários para as contas sintéticas "INSS a Recolher – RJ" e "FGTS a Recolher – RJ". À época, a Empresa informou que *"essas contas já foram corrigidas e realocadas no grupo de OBRIGAÇÕES SOCIAIS"*. Não obstante, verificou-se que as rubricas permaneceram inalteradas na documentação contábil enviada para a presente competência, o que motivou novo questionamento por parte desta Administração Judicial. Em retorno, a Recuperanda esclareceu: *"Realmente não havíamos transferido as contas como escrevemos no e-mail, realizamos essa alteração de lançamentos agora para que fique conforme solicitação."* Diante disso, caberá à Administração Judicial verificar, na próxima competência, se a Empresa efetuou adequadamente a reclassificação das referidas contas.

Obrigações Fiscais

As "Obrigações Fiscais" estão evidenciadas no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	AGO/25	SET/25
IRF A RECOLHER	15.792	16.634
IPI A RECOLHER	24.867	26.102
ISSQN RETIDO LEI 9999/0	3.610	3.885
PIS A RECOLHER	87.643	87.643
CSLL, CODINS E PIS RETIDOS	53.708	56.259
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.522	5.052
INSS RETIDO	4.117	4.258
IRRF SOBRE A FOLHA	197.115	204.421
IRRF SOBRE COMISSÕES	277	277
ICMS A RECOLHER-RJ	2.971.425	2.971.425
IMPOSTOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS	1.134.464	1.134.464
IMPOSTOS FEDERAIS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	45.568.390	45.568.390
TOTAL	**50.064.931**	**50.078.812**

As movimentações verificadas nos registros contábeis indicam que a empresa está realizando o recolhimento parcial das obrigações. Contudo, como não foram enviados comprovantes de pagamento ou relatórios de compensação, a avaliação ficou restrita ao balancete fornecido.

7. Obrigações Sociais e Fiscais

Parcelamentos de Impostos/Tributos

O grupo é composto somente por um parcelamento de ICMS, no valor de R$ 115,9 mil, tendo reduzido em R$ 44 mil no ciclo analisado. Em virtude do razão contábil não ter sido fornecido, não foi possível identificar o motivo do decréscimo.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 17/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 102.853.926,64 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 84,5 milhões referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 17,8 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R$ 202,6 mil, a “Estados/Distrito Federal”; R$ 195,5 mil, a “Não-Tributário – Multa Trabalhista”; e R$ 177,8 mil, a “FGTS”.

8. Quadro de colaboradores

A Vector finalizou a competência com 42 colaboradores ativos em seu quadro funcional. Durante o período analisado, foi registrada 1 demissão. A folha de pagamento apresentou total líquido de R$ 148,6 mil, com média salarial de R$ 3.095,85. A empresa, que possui 1 diretor, efetuou o pagamento de R$ 1,5 mil em pró-labore. A evolução do quadro de colaboradores ativos está evidenciada no gráfico abaixo:

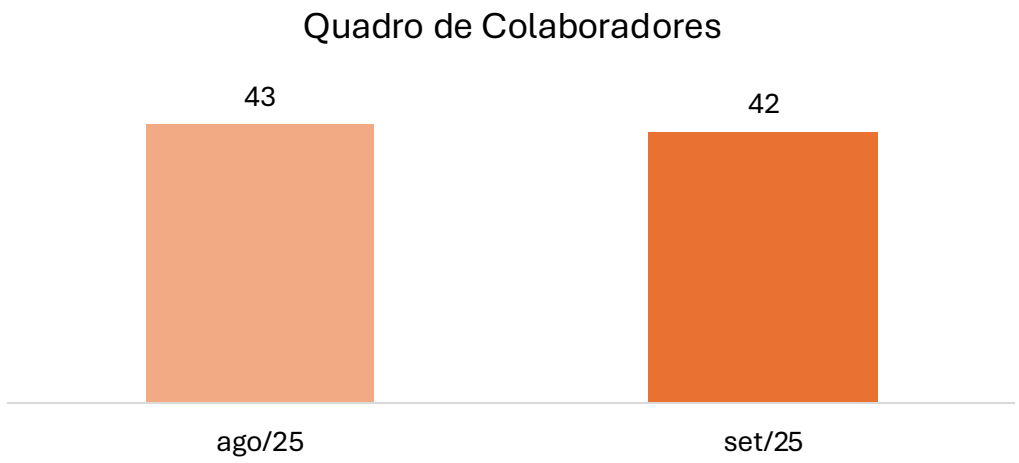

Frisa-se que além dos 42 empregados citados supra, a Recuperanda possui outros 5 afastados de suas funções, sem apontar variação com o mês anterior.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**6.494.112**	**6.816.738**
DISPONIBILIDADES	237.193	114.746
CLIENTES	-	184.939
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.818.759	1.840.250
ADIANTAMENTOS	3.227.548	3.233.981
OUTROS CRÉDITOS	250.000	260.000
ESTOQUES	956.492	1.179.161
DESPESAS ANTECIPADAS	4.120	3.662
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**2.247.290**	**2.242.817**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.882	147.882
IMOBILIZADO	2.099.408	2.094.935
TOTAL DO ATIVO	**8.741.402**	**9.059.555**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Vector compreendiam apenas “Bancos conta movimento” e “Caixa”. Na competência, a empresa apresentou saldo total de R$ 114,7 mil.

O agrupamento registrou decréscimo de 51,6% (R$ 122,4 mil), exclusivamente na conta “Bancos Conta Movimento”, sendo as maiores reduções nas conta com os bancos Bradesco e BMP; os extratos foram enviados e foi possível validar os saldos do balancete. O “Caixa” apresentou variações idênticas tanto a débito, quanto a crédito, finalizando o período zerado.

1.2 – Clientes

O grupo de “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens até a data-base, e encerrou o período em tela com o saldo de R$ 184,9 mil.

No mês, a rubrica “Clientes” expressou incremento de R$ 574,5 mil (9,6%) em relação à competência anterior, indicando que ocorreram vendas à prazo em volume maior aos valores recebidos no mês. Em "Títulos descontados", percebeu-se um aumento de R$ 389,6 mil, indicando que, ao final do decurso analisado, 97,2% dos valores a receber de clientes se encontravam comprometidos com descontos de títulos.

CLIENTES	AGO/25	SET/25
CLIENTES	5.985.350	6.559.847
(-)TÍTULOS DESCONTADOS	(5.985.350)	(6.374.909)
TOTAL	**-**	**184.939**

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Impostos a Recuperar

O grupo representa valores registrados pela Empresa relativos a créditos tributários oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

No período, o saldo a recuperar de IPI demonstrou um aumento de 5,4%, passando a somar R$ 1,3 milhão, representando 69,3% do total do agrupamento.

IMPOSTOS A RECUPERAR	AGO/25	SET/25
ICMS A RECUPERAR	347.541	352.127
IPI A RECUPERAR	1.210.302	1.275.729
PIS A RECUPERAR	46.542	37.887
COFINS A RECUPERAR	214.375	174.508
TOTAL	**1.818.759**	**1.840.250**

1.4 – Adiantamentos

A composição do grupo de contas está evidenciada na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	AGO/25	SET/25
ADIANTAMENTO CREDORES	1.839.722	1.839.722
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.374.917	1.379.432
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	12.909	14.827
TOTAL	**3.227.548**	**3.233.981**

Ao final do mês em análise, os adiantamentos apontaram acréscimo de R$ 6,4 mil (0,2%), quando comparado à competência anterior, findando a data-base no cômputo de R$ 3,2 milhões.

O incremento do agrupamento deu-se pelos aumentos em “Adiantamentos a Fornecedores” e “Adiantamentos de Salários”.

1.5 – Outros Créditos

O agrupamento contempla somente a conta genérica “Outros créditos a receber”, no valor de R$ 260 mil, expressando crescimento de R$ 10 mil no ciclo.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 - Estoques

A conta “Estoques” contempla matéria prima, produtos em elaboração e produtos prontos para revenda. No mês de referência, a rubrica registrou o montante de R$ 1,2 milhão. A movimentação do período, de aumento de R$ 222,7 mil, não pôde ser verificada no razão contábil, em virtude do documento não ter sido fornecido pela Empresa.

As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos, enquanto os produtos em elaboração refletem mercadorias em processo de finalização.

1.7 – Despesas Antecipadas

Este grupo é composto por valores pagos pela Recuperanda que se referem a bens ou serviços que serão apropriados ao resultado em períodos futuros, conforme a competência contábil.

O agrupamento possui apenas uma subconta, qual seja, “Seguros a Apropriar”, registrando uma redução de R$ 457,73 na competência.

1.8 – Realizável a Longo Prazo

Sendo composto exclusivamente por “Depósitos Judiciais”, o grupo não registrou variações no ciclo analisado, mantendo o valor de R$ 147,9 mil.

1.9 – Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do imobilizado, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 2,1 milhões.

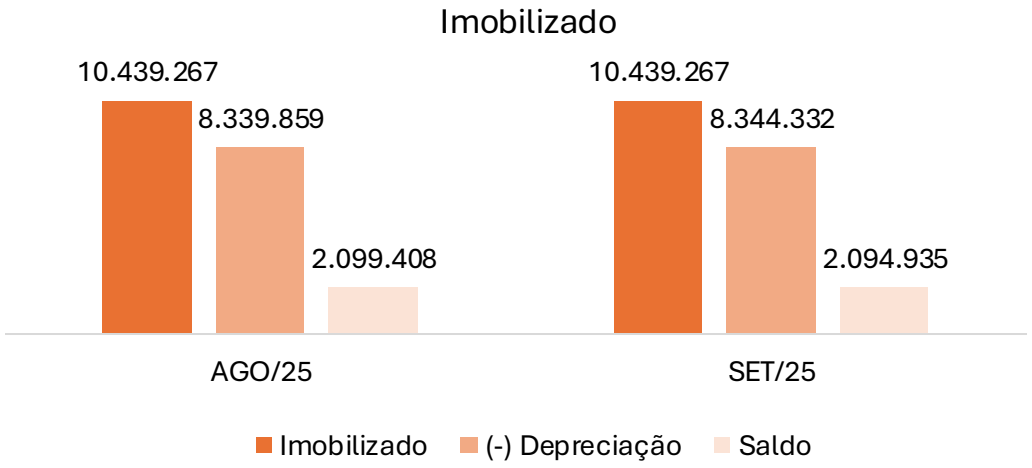

Do total, as conta sintéticas “Máquinas e Equipamentos” representava 42,1% do montante registrado. A única variação percebida no período foi o registro das depreciações mensais.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**65.604.219**	**65.829.561**
FORNECEDORES	1.413.173	1.564.245
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.271.585	1.341.342
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.041.083	3.940.912
CONTAS A PAGAR	135.047	133.080
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	612.023	653.135
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.066.377	8.118.034
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.064.931	50.078.812
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**20.788.987**	**20.626.405**
CONTAS A PAGAR	20.629.064	20.510.483
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	159.923	115.923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(77.651.803)**	**(77.396.411)**
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(78.851.241)	(78.849.358)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(400.562)	(147.053)
TOTAL DO PASSIVO	**8.741.402**	**9.059.555**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação com a competência anterior, o valor da conta expressou aumento de R$ 151,1 mil, demonstrando que a empresa efetuou pagamentos/compensações em monta inferior (R$ 1,8 milhões) às aquisições de bens ou serviços na competência em tela (R$ 2 milhões).

2.2 – Adiantamento de Clientes

A rubrica é composta por adiantamentos relativos a devoluções e adiantamentos de clientes. No mês, a conta totalizou R$ 1,3 milhão, expressando acréscimo de R$ 69,8 mil (5,5%) em relação à competência anterior, motivada exclusivamente pelo aumento nos valores advindos de devoluções, enquanto os adiantamentos reduziram em R$ 10,1 mil.

Rememora-se que após questionamento da Administração Judicial, a empresa esclareceu que os saldos vinculados às devoluções não estão mais relacionados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), uma vez que a Recuperanda desistiu do programa para repactuar um novo acordo de parcelamento com a Secretaria da Fazenda – SEFAZ/RS. Esclareceu, ainda, que, em razão das exigências do sistema de operações de seu Fundo Financiador, as notas fiscais precisam ser emitidas antecipadamente para viabilizar a liberação dos recursos. Como os dois maiores clientes não aceitam notas fiscais de venda futura, a empresa permanece obrigada a cancelar essas notas antecipadas e reemiti-las no momento do embarque.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Instituições Financeiras

As obrigações com instituições financeiras referem-se a valores devidos à empresas de securitização, além de empréstimos contraídos. No mês em análise, a rubrica apontou decréscimo de R$ 100,2 mil (2,5%), encerrando a competência na cifra de R$ 3,9 milhões.

O saldo concentrava-se substancialmente sobre as dívidas junto às securitizadoras DLR Capital e IOSAN que, juntas, representavam 82,5% (R$ 3,3 milhões) do valor global da rubrica, sendo a DLR Capital a principal responsável pela redução observada no mês analisado.

2.4 – Contas a Pagar

A rubrica é composta por contas a pagar de curto (R$ 133,1 mil) e longo prazo (R$ 20,5 milhões). No curto prazo, são contabilizados os aluguéis, seguros e empréstimo de terceiros, cujo saldo apresentou retração de R$ 2 mil (1,5%), devido redução nos valores em aberto relacionados a seguros.

Já no longo prazo, são contabilizadas as obrigações a pagar referentes à Recuperação Judicial, as quais registraram decréscimo de R$ 118,6 mil. Não foi possível verificar o registro da movimentação, em virtude do livro razão não ter sido fornecido.

2.5 – Obrigações com Pessoal

As “Obrigações com pessoal” apontaram crescimento de R$ 41,1 mil (6,7%), encerrando o mês no montante de R$ 653,1 mil. O acréscimo registrado foi motivado, majoritariamente, pelo aumento de provisões de férias e de 13° salário e os encargos incidentes sobre as provisões.

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	AGO/25	SET/25
PROVISAO 13 SALARIO	95.200	107.355
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	132.511	133.265
PROVISAO DE FERIAS	224.562	237.045
RESCISOES A PAGAR	45.547	52.692
PRO-LABORE A PAGAR	1.351	1.351
FGTS S/PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	6.898	7.746
INSS S/PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	25.990	29.308
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	700	700
FGTS S/PROVISÃO DE FÉRIAS	17.958	18.949
INSS S/PROVISÃO DE FÉRIAS	61.306	64.713
TOTAL	**612.023**	**653.124**

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.6 – Obrigações Sociais

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 7 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Obrigações Fiscais

O agrupamento "Obrigações Fiscais" foi analisado no Item 7 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.8 – Parcelamentos de Impostos/Tributos

O grupo apresenta sua análise no Item 7 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.9 – Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" mostra quanto realmente pertence à empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R$ 77,4 milhões, significa que a empresa possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 79 milhões, supera o valor do seu capital social, de R$ 1,6 milhão.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.486.216**	**4.968.133**
(-) DEDUÇÕES	(2.544.672)	(2.734.988)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.941.544***	***2.233.145***
CUSTOS	(1.552.570)	(1.574.726)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***388.974***	***658.419***
MARGEM BRUTA	*20,0%*	*29,5%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(101.226)**	**(148.164)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(94.558)	(91.781)
DESPESAS COM VENDAS	(64.307)	(57.614)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	57.639	1.232
RESULTADO OPERACIONAL	***287.748***	***510.255***
MARGEM OPERACIONAL	*14,8%*	*22,8%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(298.847)**	**(256.746)**
RECEITAS FINANCEIRAS	-	685
DESPESAS FINANCEIRAS	(298.847)	(257.431)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(11.099)***	***253.509***
RESULTADO LIQUIDO	**(11.099)**	**253.509**
MARGEM LÍQUIDA	*-0,6%*	*11,4%*

Notas Explicativas

No período em análise, a Recuperanda registrou receita operacional bruta de R$ 5 milhões, crescimento de R$ 481,9 mil (10,7%) em relação à competência anterior. A receita líquida acompanhou o movimento, finalizando o mês com valor 15% superior ao da competência antecedente.

Os custos totalizaram R$ 1,6 milhão, valor semelhante ao do período anterior, gerando um lucro bruto 69,3% maior do que o do mês precedente, além de uma melhora da margem bruta, que passou de 20% para 29,5%.

As despesas operacionais apresentaram crescimento de R$ 46,9 mil, especialmente em razão do decréscimo nas outras receitas operacionais. Ainda assim, em virtude do aumento do faturamento, o resultado operacional somou R$ 510,3 mil, aumento de 77,3% frente ao período anterior, com margem operacional acrescida de 14,8% para 22,8%.

No campo financeiro, manteve-se a pressão negativa: as despesas financeiras totalizaram R$ 257,4 mil, enquanto as receitas financeiras somaram R$ 684,87. Contudo, o lucro operacional se apresentou em monta superior ao resultado financeiro, gerando um resultado líquido positivo, de R$ 253,5 mil, revertendo o prejuízo do mês anterior, implicando margem líquida de 11,4%, frente aos -0,6% obtidos anteriormente.

De forma acumulada até o mês demonstrado, a Recuperanda obteve um prejuízo líquido de R$ 147,1 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

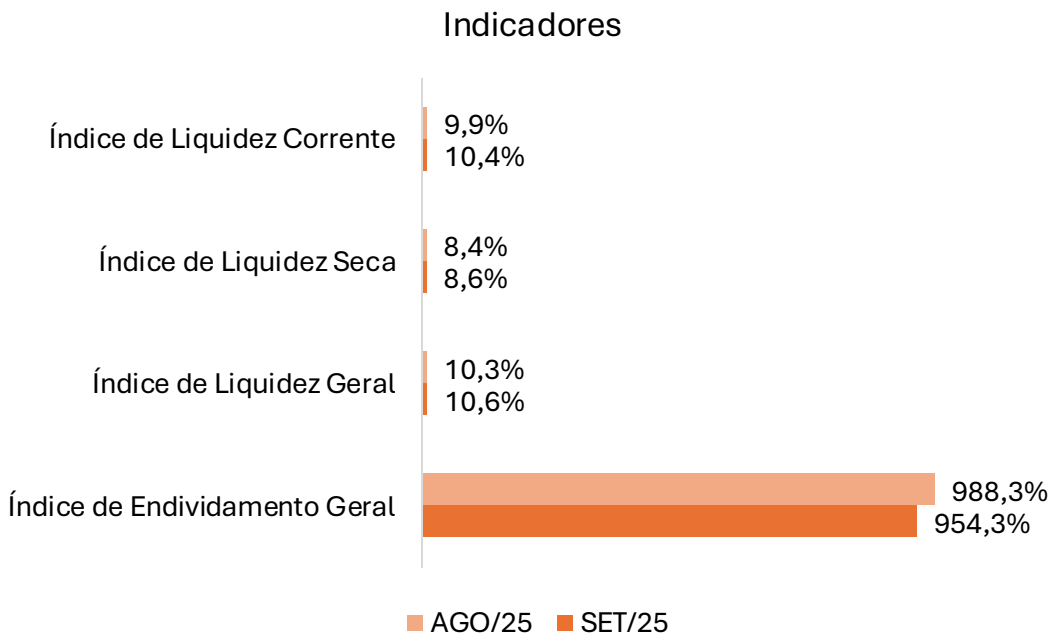

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a empresa consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice subiu de 9,9% para 10,4%. Essa variação, embora pequena, indica estabilidade no nível de cobertura das obrigações de curto prazo, mantendo-se significativamente abaixo do patamar de 100%. Esse cenário reforça a dependência de recursos adicionais para assegurar o cumprimento integral das obrigações exigíveis no curto prazo.

Liquidez Seca

O índice de "Liquidez Seca" mostra a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período analisado, o indicador foi de 8,6%, apresentando leve aumento em relação ao período anterior, cujo valor era de 8,4%. Ainda assim, o índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que a empresa pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras
d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade da empresa de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período, o indicador melhorou, encerrando a data-base com 10,6%, indicando que, mesmo considerando os ativos de longo prazo, é evidente uma estrutura patrimonial limitada para suportar as obrigações assumidas, tanto de curto quanto de longo prazo.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mostra o quanto a Recuperanda depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total.

Na data-base analisada, o índice teve uma leve baixa, passando de 988,3% para 954,3%, indicando diminuição no endividamento. Esse patamar indica que o passivo total da entidade supera o ativo total, evidenciando uma estrutura de capital altamente dependente de recursos de terceiros. Esse cenário reforça o risco financeiro, uma vez que a empresa não possui patrimônio líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, mantendo-se em situação de patrimônio líquido negativo.